



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N º 92

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, - ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal fará realizar anualmente, em data de 29 de março, Sessão Solene comemorativa do aniversário da emancipação político-administrativa do Município.

Parágrafo Único - Para a solenidade de que trata o presente artigo, serão convidados conferencistas - ilustres, os emancipadores, autoridades e o povo em geral.

Artigo 2º - A matéria de que trata a presente passa a integrar as disposições regimentais da Casa.

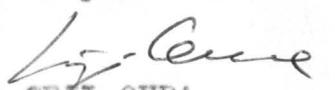
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Artigo 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1 981.


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um.


DR. SEJI OURA
1º Secretário